



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 199/2.018

“NOMEIA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a edição da Lei nº 1.565 de 2018, que dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha/MG;

Considerando que o referido diploma legal alterou a denominação dos cargos comissionados do Poder Executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **MARILIA SANGLARD OLIVEIRA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 123.694.566-20, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE DIVISÃO**.

Artigo 2º. A lotação do(a) servidor(a) será definida em Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo, na forma disposta na Lei 1.565 de 2018.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data vigência da Lei 1.565 de 2018.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de abril de 2018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG